



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

### Resolução nº 26/2018

Douglas Fernando de Mello, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Lebon Régis, usando da competência que lhe confere o inciso I e VIII, art.17 do Estatuto Social do CISAMARP.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços a seguir:

**POLICLÍNICA OURENSE EIRELI**, CNPJ 24.895.840/0001-28 situada na Rua Felipe Schmidt, 1552, sala 02, Centro, Ouro/SC, em conformidade com o edital 02/2017, Termo de credenciamento 139/2018.

PROCEDIMENTOS	CODIGO SUS	R\$
Eletroencefalografia em vigília com ou sem foto estímulo	02.11.05.002-4	120,00
Espirometria com determinação de volume residual	02.11.08.001-2	100,00
Ultrassonografia de Abdomem Superior (Fígado, Visícula, Vias)	02.05.02.003-8	62,37
Ultrassonografia de Abdomem Total	02.05.02.004-6	115,50
Ultrassonografia de Aparelho Urinário	02.05.02.005-4	62,37
Ultrassonografia de Articulação	02.05.02.006-2	62,37
Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	02.05.02.007-0	62,37
Ultrassonografia de Mamária Bilateral	02.05.02.009-7	62,37
Ultrassonografia de Prostata (via abdominal)	02.05.02.010-0	62,37
Ultrassonografia de Tireóide	02.05.02.012-7	136,50
Ultrassonografia de Obstétrica	02.05.02.014-3	62,37
Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica)	02.05.02.016-0	62,37
Ultrassonografia Transvaginal	02.05.02.018-6	62,37
Ultrassonografia Doppler de Tireoide	00.09.01.690-2	115,50
Ultrassonografia Doppler de Bolsa Escrotal	00.90.42.193-0	115,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 04 de abril de 2018.

---

Douglas Fernando de Mello  
Presidente CISAMARP